

NEWSLETTER COGEM

Saiba tudo que está acontecendo em nossa Cooperativa.



SAVE THE DATE

ASSEMBLEIA GERAL

2026

24 DE ABRIL

COGEM COMEÇOU 2026
TRAZENDO MUITAS NOVIDADES!

**CONFIRA AS
NOVAS
LINHAS DE CRÉDITO
E APROVEITE!**



CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS



INFORME DE RENDIMENTOS

PERÍODO 2025

ESTÁ DISPONÍVEL



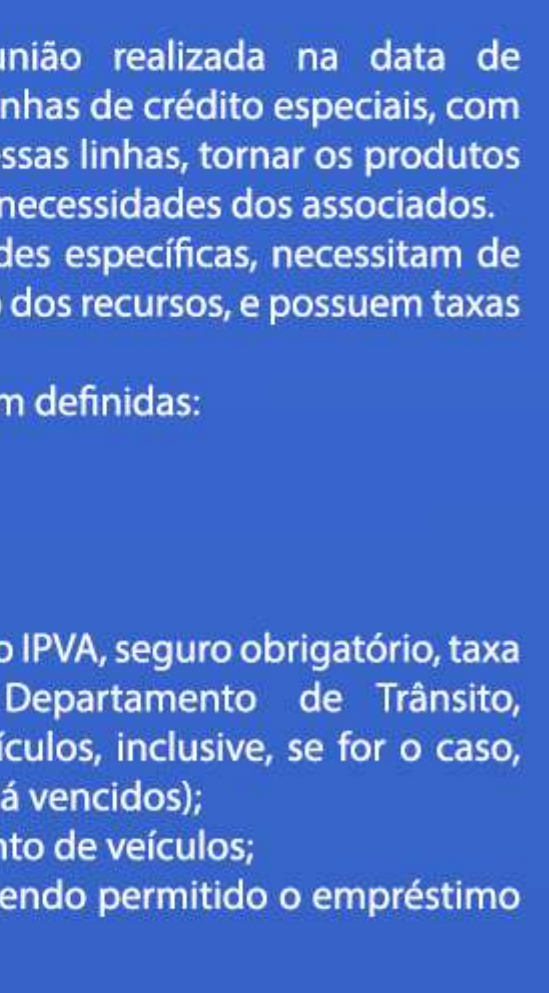
CLIQUE AQUI e confira o **passo a passo** para organizar a sua Declaração de Imposto de Renda.

Confira os vídeos de

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

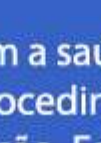
Aprender nunca é demais! Reveja a nossa série de vídeos da #educaçãofinanceira

CLIQUE AQUI!



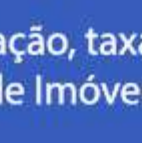
AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

- NOVAS LINHAS DE CRÉDITO



O Conselho de Administração, em reunião realizada na data de 28/10/2025, aprovou a reestruturação das linhas de crédito especiais, com o objetivo de reforçar a competitividade dessas linhas, tornar os produtos mais claros e atrativos, e atender melhor às necessidades dos associados. As linhas de crédito especiais têm finalidades específicas, necessitam de documentação que comprovem a utilização dos recursos, e possuem taxas de juros reduzidas. Com a reestruturação, as linhas ficaram assim definidas:

COGEM AUTO



Finalidade:

- Pagamento unificado e em parcela única do IPVA, seguro obrigatório, taxa de postagem e documento pelo Departamento de Trânsito, licenciamento e multas de trânsito dos veículos, inclusive, se for o caso, eventuais débitos de exercícios anteriores (já vencidos);
- Amortização ou liquidação de financiamento de veículos;
- Aquisição de veículos novos ou usados; (sendo permitido o empréstimo para compras já efetuadas).

Elegibilidade: Associados, Cônjuge e Filhos.

Taxa de Juros: 1,70% a.m.

Parcelamento: De 1 a 48 parcelas

COGEM PET



Finalidade:

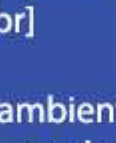
Despesas em geral com a saúde de animais domésticos como: consultas, exames, internações, procedimentos ambulatoriais, compra de equipamentos de adaptação/inclusão. Esta linha não contempla despesas com convênio médico e medicamentos.

Elegibilidade: Associados e Cônjuge.

Taxa de Juros: 1,70% a.m.

Parcelamento: De 1 a 48 parcelas

COGEM IMÓVEL



Finalidade:

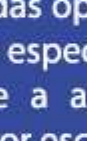
Empréstimo destinado a aquisição de materiais de construção e equipamentos visando a construção, reforma ou melhoria do imóvel, o que incluiu móveis planejados. Esta linha contempla a contratação de mão de obra, desde que haja a apresentação de notas fiscais de serviços, não sendo admitidos recibos de pagamento. Não se aplica a objetos de decoração;

- Documentação, taxas e Impostos relacionados ao Imóvel;
- Aquisição de Imóveis. Elegibilidade: Associados e Cônjuge.

Taxa de Juros: 1,70% a.m.

Parcelamento: De 1 a 48 parcelas

COGEM SAÚDE



Finalidade:

Procedimentos estéticos em geral, vacinas, tratamento odontológico, internações, procedimentos ambulatoriais, consultas, compra de equipamentos de adaptação/inclusão.

Elegibilidade: Associados, Cônjuge e Filhos.

Taxa de Juros: 1,70% a.m.

Parcelamento: De 1 a 48 parcelas

COGEM VIAGENS

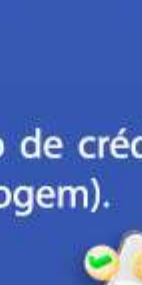
Finalidade:

Empréstimo destinado a despesas de viagens nacionais e internacionais, como: hospedagens, pacotes turísticos, passagens, transportes, passeios e intercâmbios.

Elegibilidade: Associados e Cônjuge.

Taxa de Juros: 1,70% a.m.

Parcelamento: De 1 a 48 parcelas



PORTABILIDADE

Finalidade:

Transferência de operação de crédito de instituição credora original para instituição proponente (Cogem).

Elegibilidade: Todos associados.

Taxa de Juros: 1,70% a.m.

Parcelamento: De 1 a 48 parcelas



As alterações entraram em vigor na data de 01/02/2026.

As demais condições devem ser consultadas no site da Cogem através do MENU > PARA VOCÊ > CREDITO PESSOAL (<https://cogem.com.br/credito-pessoal/>) ou através da política publicada no MENU > SOBRE A COGEM > POLITICAS CORPORATIVAS. (<https://cogem.com.br/politicas-corporativas/>).

- COGEM PROMOVE A SOLIDARIEDADE

Em uma ação iniciada em dezembro/2025, através de todos os postos de atendimento, iniciamos a arrecadação de lacres de diversos tipos de latas, promovendo o voluntariado e o cooperativismo em prol da Instituição AAI.

Realizamos a primeira entrega no último dia 25/02/2026 através de nossa Coordenadora Comercial Elisabeth Moreira na Instituição. A arrecadação segue firme por tempo indeterminado.

A Associação do Amor Inclusivo (AAI) é uma ONG fundada em dezembro de 2017, em Sorocaba, com a missão de promover a educação e inclusão social de pessoas surdas, cegas ou com deficiências múltiplas. A instituição nasceu do trabalho voluntário de Maria Ângela Oliveira, que dedicou anos ao ensino de uma jovem surda antes de expandir o projeto para alcançar mais pessoas. [amorinclusivo.org.br]

A AAI oferece um ambiente acolhedor e bilíngue, com atividades voltadas ao desenvolvimento pessoal, educacional e cultural. Entre as ações realizadas estão aulas de Língua Portuguesa, Matemática, Libras, Música, Artesanato, além de oficinas diversas que incentivam autonomia, comunicação e integração social.

- MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Como dito na News anterior, ser membro estatutário na Cogem é um cargo de alta responsabilidade.

Veja algumas competências dos membros do Conselho de Administração.

- fixar diretrizes, examinar e aprovar os orçamentos, os planos periódicos de trabalho, acompanhando a execução;
- aprovar e supervisionar a execução dos projetos elaborados pelos executivos;
- aprovar e divulgar as políticas da Cooperativa;
- avaliar mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e atividades em geral, por meio de balancetes e de demonstrativos específicos;
- deliberar sobre a admissão, a eliminação ou a exclusão de associados, podendo aplicar, por escrito, advertência prévia;
- deliberar sobre o tempo, a forma e o prazo de resgate das quotas-partes de associados;
- deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
- propor à Assembleia Geral Extraordinária alteração no estatuto social;
- avaliar sobre alocação e aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES);
- analisar e submeter à Assembleia Geral proposta dos executivos sobre a criação de fundos;
- deliberar sobre a contratação de auditor externo;
- propor à Assembleia Geral a participação da Cooperativa no capital de instituições nãoCooperativas, inclusive bancos cooperativos observadas as regulamentações vigentes;
- estabelecer normas internas em casos omissos e se for o caso, submetê-las à deliberação do Conselho de Administração;
- eleger ou reconduzir os membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do Conselho de Administração eleito, para aprovação do Banco Central do Brasil;
- destituir a qualquer tempo os membros da Diretoria Executiva;
- conferir aos membros da Diretoria Executiva atribuições específicas e de caráter eventual não previstas neste Estatuto social;
- fixar, se aplicável, limitados ao valor global definido pela Assembleia Geral, os honorários e as gratificações dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva;
- examinar as denúncias de irregularidades praticadas no âmbito da Cooperativa, especialmente as que forem encaminhadas pelo Conselho Fiscal e pela Auditoria, e determinar medidas visando as apurações e as providências cabíveis;
- deliberar sobre operações de crédito e garantias concedidas aos membros da Diretoria Executiva e a pessoas físicas que mantenham relação de parentesco ou de negócios com aqueles membros;
- acompanhar e adotar providências necessárias para o cumprimento do Planejamento Estratégico;
- acompanhar as medidas adotadas para saneamento dos apontamentos da Auditoria Interna, da Auditoria Externa e da área de Controle Interno;
- convocar os membros da Diretoria Executiva para prestar esclarecimentos sobre assuntos de qualquer natureza;
- autorizar, previamente, a Diretoria Executiva a praticar quaisquer atos que ultrapassem os respectivos poderes de gestão;
- propor a revisão do valor estipulado para subscrição e integralização de quotas de capital, conforme estatuto;
- examinar e deliberar sobre propostas da Diretoria Executiva relativas a plano de cargos e salários, estrutura organizacional da Cooperativa e normativos internos;
- definir as taxas, observada a legislação vigente, e a forma de pagamento ou crédito da remuneração do capital;
- deliberar sobre alienação de bens de não uso próprio recebidos para pagamento de dívidas de operações de crédito.

Na próxima News, vamos trazer as competências dos membros do Conselho Fiscal.

AÇÕES EMPRESAS CONVENIADAS

- ENTREGA DOS KITS ESCOLARES – 2ª CHAMADA

Os associados que solicitaram o kit escolar 2026 e não o retiraram nos plantões realizados nas empresas conveniadas neste início de ano, devem entrar em contato com o atendimento da Cogem.

- IMPLANTAÇÃO DA COGEM NA MAGNA - JARINU

No dia 5 de fevereiro, a empresa Magna implantou a Cogem na planta de Jarinu/SP. A ação foi conduzida pelo analista comercial Fabrício Augusto.

Com essa implantação, os funcionários passaram a contar com os serviços da Cogem, possibilitando guardar dinheiro com segurança, ter acesso a melhores condições de juros e ainda usufruir de benefícios e parcerias exclusivas, disponíveis apenas para quem é DONO DO NEGÓCIO!

#SomosTodosCOGEM

SAA - Serviço de Atendimento ao Associado
 Telefone: (11) 3080-4120 | 3080-4121
 E-mail: atendimento@cogem.com.br

OUVIDORIA

Telefone: 0800-111-9124 (discação gratuita) - 08h às 17h
 WhatsApp: +55 (051) 9691-0871 (deverá ser informado FNCC no bate-papo, para apresentar a opção COGEM) - 24h
 Internet: <https://cogem.com.br/ouvidoria/> - 24h

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:

